



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 026/2017**  
De 06 de Outubro de 2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL NO DIA 13 DE OUTUBRO  
DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE,  
no uso das atribuições legais, de acordo artigo 45, inciso VII “a” da Lei Orgânica  
Municipal,**

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 12 de outubro, dia de Nossa  
Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

**CONSIDERANDO** ainda que o ponto facultativo proporciona redução do custeio  
da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

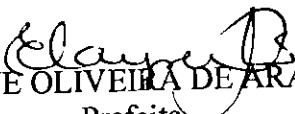
**Art. 1º** - ponto facultativo no dia 13 de Outubro de 2017.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão mantidos.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE  
SERGIPE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO  
Prefeita